# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/BD22-BFE3-345E-7A89 e informe o código BD22-BFE3-345E-7A89 MOACIR OLIVATTI e DALBERTO TONÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

# "PORTARIA N.º 15.082"

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATII, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, a partir do dia 01 de março de 2022, os valores das gratificações que incidem sobre o vencimento básico das servidoras efetivas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, conforme relacionado abaixo:

NOME	ENCARGOS ESPECIAIS	DE	PARA
Adriana Martins Luiz Bittiol	Coordenação da Gestão do Sistema Único de	30%	40%
	Assistência Social (SUAS)		
Ana Lucia Kraiewski	Coordenação do Programa Bolsa Família	30%	40%
Edicleia Rodrigues Perrud	Responsável pelo Programa de Benefício de	15%	30%
	Prestação Continuada e Família Paranaense		
Elaine Miriani de Souza	Coordenação da Política de Segurança	30%	40%
	Alimentar		
Franciele Nicolette da Silva	Coordenação do Fundo Municipal de	30%	40%
Gomes	Assistência Social		
Jessica Fernanda Soldan	Coordenação do Centro de Referência de	30%	40%
	Assistência Social (CRAS)		
Lorena Dias Molina	Coordenação do Centro de Referência	30%	40%
Goncalves	Especializado de Assistência Social (CREAS)		
Lucineia Mesquita Oliveira	Assessora da Casa Lar	30%	40%
Okada			
Vanessa Carlos dos Santos	Coordenação do Serviço de Convivência e	30%	40%
	Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti **Prefeito Municipal** 

Dalberto Toná Secretário de Administração